

SEXTA (6ª) AUDIÊNCIA PÚBLICA – Requerimento da Deputado Dr. Carlos Felipe

DATA: 26/10/16

HORA: 14h

LOCAL:

PAUTA:

DEPUTADOS PRESENTES: Dr. Carlos Felipe, Fernanda Pessoa, George Valentim.

CONVIDADOS PRESENTES: Jaqueline Castelo Branco e Selênia Oliveira Feitosa – representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, desembargador Francisco José Gomes – representando o Tribunal Regional do Trabalho, Marta Brandão – presidente do Sindisaúde, Luís Cláudio Celestino de Sousa – Sinasce, Maria do Carmo Queiroz – Cosems, Hélio de Almeida – CONACS, Márcia de Paula Sousa – representando a APRECE, Antonio Sérgio da Silva Anastácio – presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, Vianeí Martins – Assessor Jurídico do Sindisaúde

RESUMO: Deputados da Assembleia Legislativa vão propor emenda à proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos ao pagamento de adicional de insalubridade para os agentes comunitários de saúde do Ceará. A proposta foi apresentada em audiência pública realizada na tarde desta quarta-feira (26/10) pela Comissão de Saúde e Seguridade Social da AL.

O deputado Carlos Felipe (PCdoB), requerente do debate, afirmou que a ideia é mobilizar o maior número de deputados possível, para que assinem a emenda e a sugestão vá para a pauta de votação d'a Casa. O deputado ressaltou ainda que agentes de cerca de 60 cidades cearenses estavam presentes ao debate.

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ceará (Sindsaúde-CE) alega que o compromisso de pagar o benefício foi firmado pelo governador Camilo Santana. O deputado Carlos Felipe acredita que o Poder Executivo vai cumprir o compromisso com a categoria. “É um direito de vocês. Não tem sentido o Governo passar sem aprovar a insalubridade. Confio no Governo e vou cobrar com veemência”, destacou o parlamentar, lembrando que o reajuste do piso salarial dos agentes foi aprovado pela Casa Legislativa.

Para o deputado George Valentim (PCdoB), a discussão sobre o adicional está “juridicamente ultrapassada”, uma vez que o pagamento de insalubridade para atividades perigosas já está previsto no artigo 7º da Constituição de 1988.

Já a deputada Fernanda Pessoa (PR) afirmou que os agentes são “anjos da saúde”, pois são os primeiros a diagnosticar doenças entre as famílias. A parlamentar reforçou a necessidade de valorizar a categoria e também defendeu a criação de uma emenda à LOA para garantir a insalubridade.

A presidente do Sindsaúde-CE, Marta Brandão, disse que laudos apontam que a categoria dos agentes têm direito ao adicional de insalubridade por estarem constantemente expostos a agentes biológicos. “É uma questão de justiça, pelo trabalho fundamental que eles desempenham na prevenção de doenças e na promoção de saúde, levando cidadania às famílias que eles acompanham”, assinalou.

O desembargador Francisco José Gomes, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), esclareceu que a insalubridade é devida, conforme a legislação, a qualquer trabalhador que se expõe ao risco de contrair doenças ou moléstias. Ele explicou que o benefício é pago de acordo com três graus: mínimo, equivalente a 10%; médio, 20%; máximo, 40%. “Quem vai dizer se a atividade é insalubre e o grau de insalubridade é a perícia”, explicou. Para o magistrado, a atividade dos agentes é “indiscutivelmente insalubre” e merece o grau máximo de percentual, com efeito retroativo.

Representando a Secretaria da Saúde do Estado (Sesa), Selênia Oliveira Feitosa disse que a deliberação sobre o pagamento do benefício é atribuição do Governo do Estado, e não da Secretaria. Ela afirmou que levaria os encaminhamentos da audiência ao titular da Pasta, o secretário Henrique Javi.

LF/CG

<http://www.al.ce.gov.br/index.php/ultimas-noticias/item/58020-2610-1f-audiencia-insalubridade-acs>